



Nota oficial

Direitos dos carvoeiros libertados em Jaborandi(BA) devem ser respeitados e protegidos

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, a partir de reportagem do jornalista Lúcio Lambranho, do portal Congresso em Foco, tomou conhecimento da operação realizada pelo Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo em Jaborandi, região oeste da Bahia.

Considerando as informações divulgadas pelo repórter e o histórico de compromisso, seriedade e competência do trabalho desenvolvido pelo Grupo Móvel, esta Comissão avalia como gravíssimas as violações de direitos humanos constatadas na operação e manifesta sua preocupação em relação à situação dos cento e setenta e quatro trabalhadores encontrados em condição análoga à escravidão na Fazenda Jaborandi II, no município de mesmo nome.

Pelo que foi apurado pelo Grupo Móvel e divulgado na reportagem, inúmeros direitos humanos dos trabalhadores foram violados, dentre os quais figuram o direito à liberdade, o direito ao trabalho digno, o direito à moradia adequada, o direito à alimentação, dentre outros.

Ademais, os jornalistas Lúcio Lambranho e Leonardo Sakamoto – este, através de seu blog na Internet – informam que houve um homicídio entre os trabalhadores que aguardam, conforme determinação judicial, o recebimento da indenização devida pela empresa Rotavi, responsável pela situação verificada pelo Grupo Móvel. Embora não seja possível, neste momento, afirmar a relação direta entre o homicídio e a utilização de regime de trabalho análogo à escravidão, não se pode negar que o ambiente social no qual os trabalhadores se encontram contribui como aspecto potencial para a corrosão das relações sociais e o agravamento das tensões existentes no local onde os mesmos convivem.

Esta Comissão, no seu papel de defesa da vida e de promoção dos direitos humanos, sobretudo de segmentos e grupos sociais vulneráveis política, cultural e economicamente, afirma sua disposição para colaborar com a superação do caso em questão e, para isso, acionará as autoridades responsáveis para que cumpram com efetivamente as suas atribuições.

Brasília(DF), 16 de junho de 2009.

Deputado Luiz Couto
Presidente